

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2025.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BA.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BA, inscrito no CNPJ n° 00.843.764/0001-49, sediada na praça Elza Maria de Jesus, n° 205, Mulungu do Morro – Ba, CEP: 44885-000, representada pelo Sr. JÚLIO SOUZA SANTOS, atual Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BA, doravante denominado CEDENTE, e do outro lado o MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, inscrito no CNPJ n° 16.445.876/0001-81, sediado na rua Eronides Souza Santos, n° 55, Centro, Mulungu do Morro – Ba, CEP: 44885-000, representado pelo Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, atual Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – BA, doravante denominado CESSIONÁRIO, considerando o disposto na Lei Orgânica, bem como nos Estatutos dos Servidores Públicos, RESOLVEM celebrar presente Termo de Cessão, conforme condições que se seguem.

O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora JURCICLEI DA CONCEIÇÃO ALENCAR, Servidora Pública da Câmara Municipal de Vereadores, inscrito no CPF: 018.363.045-95 e no RG: 08.914.019-20, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BA, número da matrícula 11, para prestar serviços no Município de Mulungu do Morro – BA, a partir de 01/03/2025, sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BA.

Compete ao Município CESSIONÁRIO:

- I Acompanhar a frequência mensal do servidor ora cedido;
- II Remeter para a CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;
- III Remeter para CEDENTE, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;
- IV Remeter para a CEDENTE todas as informações necessárias relacionadas ao objeto do presente Instrumento;

V – Não ceder o servidor a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.

Compete à Câmara Municipal CEDENTE:

ACACIO TELES DOS SANTOS:01468210 SANTOS:01468210 SANTOS:01468210505 SANTOS:025.02.2810:59:59 - 03'00'

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- I Colocar o servidor cedido à inteira disposição do CESSIONÁRIO;
- II Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados na legislação;
- III Comunicar ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações no controle funcional do servidor cedido.

O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência dos entes signatários, com notificação escrita que antecede, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Os casos omissos e as dúvidas que sobrevieram no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzem todos jurídicos.

MULUNGU DO MORRO - BA, 28 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JÚLIO SOUZA SANTOS

ACACIO TELES DOS
SANTOS:014682105
SANTOS:014682105
SANTOS:01468210505
Dados: 2025.02.28 11:00:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Nome: Glacione de S. Mascorenhos
Assinatura:
CPF: 055.761.855-01
Nome: ELIVAN NUNES DOS SANTOS
Assinatura:
CPF: 180 436 758 - 30

TESTEMUNHAS:

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br